
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 31 de Outubro de 2025 Edição 804



PORTARIA SGP Nº 4952/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação Hemominas - Fundação Centro de Hematologia de Minas Gerais, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **Matheus Machado de Faria**, matrícula 24213-1, Agente Administrativo, (NI III), referência 29-00, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:04:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:31:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4953/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação Hemominas - Fundação Centro de Hematologia de Minas Gerais, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **Patrícia da Silva Pedroso**, matrícula 24213-1 Agente Administrativo, (NI III), referência 31-00, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:05:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:30:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4954/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da designação os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
23906-1	Angélica Aparecida Brandão Carvalho	Professor PII	21/10/2025
20886-8	Ana Carolina de Souza Santos Silva	Professor PII	19/10/2025
23959-1	Roselene Mendes Faria	Professor PII	20/10/2025
20965-8	Fernanda Jacinto S. do Nascimento	Professor PII	03/11/2025
22251-5	Livia de Souza	Professor PII	03/11/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:06:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:30:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4955/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a senhora **Marcela Amanda Evangelista**, matrícula 24253-1, do cargo de Supervisor – CC3, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 17 de outubro de 2025.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:06:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:29:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4956/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de outubro de 2025, a posse de **Mylena de Souza Gomes** aprovado em 36º lugar para a categoria funcional Enfermeiro, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:07:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:29:08

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4957/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR o senhor **Thiago Alan da Fonseca**, matrícula 23621-2, do cargo de Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 15 de outubro de 2025.

Art.2º - NOMEAR o senhor **Thiago Alan da Fonseca**, matrícula 23621-2, para o cargo em comissão de Gerente – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:07:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:28:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4958/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR o senhor **Diogo Neri dos Santos**, matrícula 22913-1, do cargo de Supervisor de Análise de Projetos – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 15 de outubro de 2025.

Art.2º - NOMEAR o senhor **Diogo Neri dos Santos**, matrícula 22913-2, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:10:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:23:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4959/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Ludmila Laudares Pereira**, para o cargo em comissão de Supervisor – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:10:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:23:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4960/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Regimara Cristina Muniz Santos**, matrícula 15847-2, Professor PIII (NS I), da função de **Vice-Diretor Nível III – VDIII** da E.M Dr. Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 20 de outubro de 2025.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
30/10/2025 14:19:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:22:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4961/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de outubro de 2025, a posse de **Thaline Silva Fagundes** aprovado em 14º lugar para a categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, (NA III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA***095146**
30/10/2025 14:19:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:21:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4962/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 4946/2025, que concedeu licença prêmio à servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), onde se lê: “a partir de 20 de novembro de 2025” **leia-se: “a partir de 20 de outubro de 2025”**.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 14:30:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:21:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4963/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Giovana Paola de Faria**, matrícula 23266-3, Assistente-CC3, para o cargo em comissão de **Assessora Interina de Gestão de Pessoas**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 13/10/2025 a 27/10/2025, em substituição à servidora Maria Rita Junho Giovanini, matrícula 22209-2, que estará de férias neste período.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:01:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:20:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4964/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR o senhor **Gamaliel Basílio de Faria**, matrícula 23788-1, do cargo de Assessor – CC2, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 15 de outubro de 2025.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seu efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:03:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:20:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4965/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação das servidoras abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

- A) **Meire Aparecida Rosa de Faria**, matrícula 23268-4, **Orientador Educacional**, classificada em 18º lugar, em substituição à servidora Ana Cecília de Paiva Rodrigues, até 31/10/2025, que aguarda avaliação médica no SESMT.
- B) **Fabiana Karina de Oliveira**, matrícula 21291-11, **Professor PII**, classificada em 33º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:03:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:19:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4966/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE POSTURAS, (NI II)**, referência 25-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

IZAIAS VITOR ANICETO DE ALMEIDA	10º LUGAR
LUCAS DELAGE PEREIRA	11º LUGAR
ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA	12º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:04:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:19:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4967/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMA, (NS I)**, referência 39-00, do Quadro Permanente, no lugar do 08º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E MELO**9º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:05:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:16:57

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4968/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JÉSSICA FARIA MARTINS

7º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº9508/2018, Lei Federal nº13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:06:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:16:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4969/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação das servidoras abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

- C) Luana Natália Lopes Rebouças**, matrícula 23928-2, **Orientador Educacional**, classificada em 33º lugar, em razão de abertura de novas salas, em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2025.
- D) Erica Openheimer Carvalho**, matrícula 23288-3, **Professor PII**, classificada em 1069º lugar, que atuará como professora de apoio, de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12.764 de 27/12/2012, até 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:06:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:15:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4970/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00, do Quadro Permanente, no lugar do 12º que não assumiu em tempo hábil o seguinte concursado:

GUILHERME FREITAS RAMOS GRANDE

16º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:07:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:15:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4971/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **TÉCNICO DESPORTIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

CARLOS EDUARDO MUNIZ BORGES AFFONSO

4º LUGAR

LUÍS FERNANDO MENDES DA SILVA

5º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:07:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:14:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4972/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a senhora **Cíntia Alessandra Nunes**, matrícula 23582-1, do cargo de Assistente – CC3, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 28 de outubro de 2025.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seu efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
30/10/2025 15:08:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
29/10/2025 11:13:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA Nº 190/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Elaine Adriana dos Santos Prado, matrícula: 810119-01, Chefe de Seção de Conciliação e Controle, para substituir a Diretora de Finanças e Arrecadação, Evelyn de Sousa Faria, matrícula 810108-1, no período de 13/10/2025 a 24/10/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º inciso VI da Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage seus efeitos a partir de 13/10/2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2025.

Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**



Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente



PORTARIA N.º 191/2025

Dispõe sobre a autorização para registro e divulgação de informações relativas a atos de licitação pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM, Autarquia organizada pela Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos arts. 174 a 178 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.599/2023;

Considerando o Contrato Administrativo nº 10/2024, cujo objeto é a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para a realização de licitação em meio digital;

Considerando que o envio de informações ao PNCP ocorre para o cumprimento de obrigação legal, possibilidade prevista no inciso II do artigo 7º da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o envio das informações relativas aos atos de licitação pública, incluídos editais, atas, contratos e demais documentos pertinentes, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) após a finalização da fase interna da licitação;

Art. 2º Designar a Chefe de Seção de Compras e Licitações como responsável pelo gerenciamento das informações no referido portal, garantindo a veracidade, integridade e tempestividade dos dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



efeitos a 29 de abril de 2024.

Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07453
549639

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR CERTDATA, OU=Presencial,
OU=1698632000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 192/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 155, datada de 20 de agosto de 2025, para que onde se lê: “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº *****.005.967-****, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.” leia-se “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº *****.005.967-****, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496**
 ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506**
 Técnica Previdenciária
 ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 193/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Aparecida dos Santos Silva**, portadora do CPF nº ***.514.866- **, matrícula nº 12993-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 194/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Lúcio Flávio Ferreira Moretti**, portador do CPF nº ***.687.236-**, matrícula nº 12526-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-25.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 195/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Dênio Norberto**, portador do CPF nº ***.486.196-**, matrícula nº 8900-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-14.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 196/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Alexandre das Chagas**, portador do CPF nº *****.001.846-****, matrícula nº 7262-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório (NA I) A-29.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 197/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Giselda Camargo Prado**, portadora do CPF nº ***.710.606-**, matrícula nº 19057-3, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 198/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Anna Maria Constantino Faria**, portadora do CPF nº ***.800.476- **, matrícula nº 19088-1, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 199/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Aparecida Clara Bernardes de Faria**, portadora do CPF nº ***.771.386-**, matrícula nº 7375-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem (NI I) A-33.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 200/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Ana Nilza de Mello Batista**, matrícula nº 9806-1, portadora do CPF nº **.750.196-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-08.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**

***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 201/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rafaella Maria Perlatto Capobianco Oliveira**, portadora do CPF nº ***.905.906-**, matrícula nº 7539-1, no cargo efetivo de Psicólogo (NS II) B-51.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 202/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Celia Rosa**, matrícula nº 9385-1, portadora do CPF nº **.381.856-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-09.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 203/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria do Rosario Silva**, portadora do CPF nº ***.091.516- **, matrícula nº 19149-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-09.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE

MOREIRA

MURONI:***315506**

Técnica Previdenciária

***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 204/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Dineia Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº ***.646.366-**, matrícula nº 14332-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 205/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Carlos Roberto Ramos**, portador do CPF nº ***.422.006-**, matrícula nº 7696-1, no cargo efetivo de Operador de Bomba (NA III) B-20.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 206/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Nilton de Oliveira Fraga**, portador do CPF nº ***.060.856- **, matrícula nº 19232-1, no cargo efetivo de Orientador Social B-31.00, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2025.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 207/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER a Nazareno Ribeiro de Andrade**, portador do CPF: ***.553.206-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria Helena de Barros Ribeiro, portadora do CPF ***201.466-**, matrícula 2533-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, falecida em 07/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.554,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 208/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria de Lourdes Lopes Cid**, portadora do CPF: *****.008.256-****, na condição de cônjuge do servidor aposentado João Rodrigues Cid, portador do CPF *****996.986-****, matrícula 6854-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 01/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 209/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **João Batista de Oliveira Siqueira**, portador do CPF: ***.227.526-**, na condição de companheiro da servidora aposentada Márcia Regina Costa e Silva, portadora do CPF ***360.876-**, matrícula 2388-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII (NI-II), falecida em 26/09/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$6.302,19 (seis mil trezentos e dois reais e dezenove centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/09/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA Nº210/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Rafael Fernandes de Oliveira, matrícula: 810120-01, Diretor de Administração, para substituir o Diretor-Presidente, Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213-4, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 74, XII da Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 211/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar, interinamente, para ocupar o cargo de Diretor de Administração Interna, o servidor João Paulo Cruz Rosa, matrícula 810091-1, símbolo CC-2, no período de 29/10/2025 à 07/11/2025, nos termos do Art. 29, §2º, inciso II da Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 12:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.iprem.com.br/p8fa820684b196>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br